



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Folha n.º 512 de proc.
 n.º 512 de 19 99
Paulo Frange

01 - FL
 01-0512/1999

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 14 OUT 1999

Const. e Justiça
Pol. Econ. e Fin. - M. Aplic. e B.
Saúde - P. S. e Trabalho
Fam. e Org. - M. Trabalho

5

PR. S. D. N. T. E

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a 1.^a **IGREJA BATISTA DE VILA CLARICE - "CRISTO MISSÃO PARA O MUNDO"**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1.^o - Será declarada de utilidade pública a 1.^a **IGREJA BATISTA DE VILA CLARICE - "CRISTO MISSÃO PARA O MUNDO"**, entidade civil, com personalidade de direito público privado, sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado.

Art. 2.^o - A declaração de utilidade pública será feita nos termos da Lei 4.815/55, desde que requeiram ao Executivo e comprovem o atendimento dos requisitos legais.

Art. 3.^o - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.^o - O Poder Executivo regulamentará a presente lei dentro de 60 (sessenta) dias de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 de outubro de 1999.

Paulo Frange

PAULO FRANGE
 VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 15 OUT 1999 ★

- DI. 10 - 05 14.00 h.